



Plano de Gestão Florestal Regional

SGF.ROL

Sistema de Gestão Florestal da Região “Oeste e Grande Lisboa”

AFLOeste – Associação Interprofissional da Floresta do Oeste
Centro Municipal Florestal
Rua Major Dr. Aurélio Ricardo Belo, 47
2565-480 Maxial, Torres Vedras

Tel.: 932 910 001 – E-mail: geral@afloeste.pt

www.afloeste.pt



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

Versão: 01
Data: Março / 2025
Ref.: DR04

Plano de Gestão Florestal Regional do SGF.ROL	3
1 Resumo Público.....	3
2 Política Florestal	4
3 Liderança, Compromisso e Gestão	4
4 Critérios e Indicadores.....	5
5 Atual Área sob Gestão.....	6
Volume Técnico – Interno.....	7
6 Enquadramento Regional.....	7
6.1 Caracterização geográfica	7
6.2 Caracterização socioeconómica e territorial	8
7 Caracterização biofísica.....	15
7.1 Clima	15
7.1.1 Precipitação.....	15
7.1.2 Temperatura	15
7.1.3 Geada.....	17
7.2 Relevo e altimetria.....	18
7.2.1 Hipsometria.....	18
7.2.2 Orografia	19
7.2.3 Exposições	19
7.3 Solos	19
8 Regimes legais específicos.....	20
8.1 Servidões e Restrições de Utilidade Pública	20
8.1.1 Recursos Geológicos.....	22
8.1.2 Recursos Agrícolas e Florestais	23
8.1.3 Infraestruturas.....	29
8.1.4 Património Edificado e Equipamentos.....	32
8.2 Instrumentos de Planeamento Florestal.....	33
8.2.1 Enquadramento no PROF LVT.....	33
8.2.2 Enquadramento nos PMDFCI.....	40
8.2.3 Enquadramento das zonas de intervenção florestal (ZIF).....	41



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

Versão: 01
Data: Março / 2025
Ref.: DR04

8.3	Instrumentos de Gestão Territorial	43
8.4	Outros ónus relevantes para a gestão	44
8.4.1	Zonas de caça	44
8.4.2	Contratos com o Estado/ Outros contratos em vigor	45
9	Critérios e Indicadores PEFC	47
9.1.1	Critério 1: Manutenção e aumento apropriado dos recursos florestais e o seu contributo para os ciclos globais do carbono	47
9.1.2	Critério 2: Manutenção da saúde e vitalidade dos ecossistemas florestais.	56
9.1.3	Critério 3: Manutenção e fomento das funções produtivas das florestas (lenhosas e não lenhosas).....	65
9.1.4	Critério 4: Manutenção, conservação e fomento apropriado da diversidade biológica nos ecossistemas florestais	71
9.1.5	Critério 5: Manutenção e fomento apropriado das funções protetoras na gestão das florestas (principalmente solo e água).....	79
9.1.6	Critério 6: Manutenção de outras funções e condições sócio-económicas	82
10	Modelos de exploração.....	89
11	INDICE DE FIGURAS	91
12	INDICE DE TABELAS	93
13	Bibliografia/webgrafia de Apoio.....	94



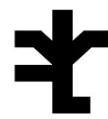
PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

Versão: 01
Data: Março / 2025
Ref.: DR04

PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL DO SGF.ROL

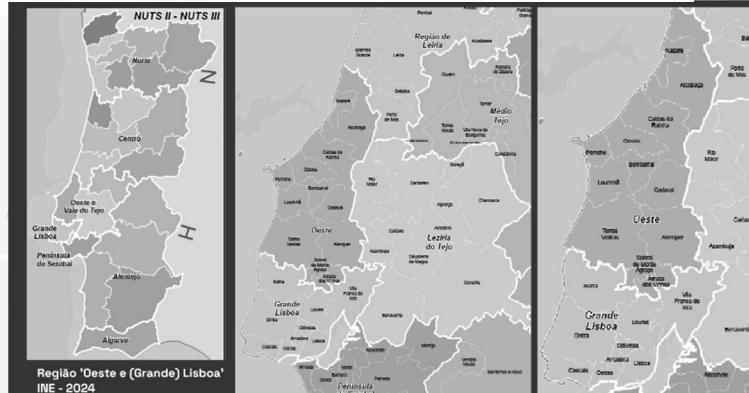
1 RESUMO PÚBLICO

Os técnicos da APAS Floresta, da APFCAN e da FLOREST acompanham mais de 380 membros gestores de +3.500 hectares sob égide do SGF.ROL – Sistema de Gestão Florestal da Região “Oeste e (Grande) Lisboa”, gerido pela Associação Interprofissional da Floresta do Oeste.



A AFLOeste foi constituída a 11/março/2010 pelas 4 Organizações de Produtores Florestais do Oeste para implementar um sistema de gestão florestal regional. Mais tarde, 2 Municípios integraram este esforço em defesa da:

1. Promoção das melhores práticas silvícolas;
2. Valorização dos produtos (e serviços) dos gestores responsáveis, ativos e comprometidos com este sistema de certificação regional do PEFC Portugal;
3. Organização de um compromisso justo e viável perante as principais preocupações ambientais.



Esta simbiose público-privada foi acreditada em 2015 sob o Nº Kiwa Sativa - 2014/GFS005. Ao longo destes anos, temos vindo a envolver cada vez mais gestores, especialmente pequenos proprietários neste ciclo de melhoria contínua preconizada pelas associadas da AFLOeste e demais parceiros. E, reforçado assim, a defesa dos interesses de cada titular florestal em cumprimento de todos os requisitos da NP440 (que inclui o quadro legal em vigor em Portugal e respeitando outros valores para além dos naturais, tais como os culturais, históricos e outros). Os produtos comercializados no âmbito deste certificado são:

A Rolaria de Eucalipto

(*Eucalyptus globulus* é o mais comercializado pelo seu ciclo curto, o mercado e condição edafoclimática desta região);

Madeira de Pinho

- P. Bravo (*P. pinaster*);
- P. Manso (*P. pinea*);
- P. Radiata (*P. radiata*);

Choupo

- *Populus nigra*;
- *Populus alba*;
- *Populus tremula*;

Acácia

- *Acacia Podalyriifolia*;
- *Acacia dealbata*;

Cortiça de Sobreiro

(*Quercus suber*)
e Pinhas de Pinheiro manso (*Pinus pinea*)

Principais documentos de referência: NP 4406:2022; NP EN ISSO 19011:2019, PEFC_ST_2001:2020; Edição: 01; Data: 2020-02-14, Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo.



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

Versão: 01
Data: Março / 2025
Ref.: DR04

2 POLÍTICA FLORESTAL

Os estatutos da AFLOeste consagram a vontade coletiva de valorizar direta e indiretamente o capital, o trabalho e o património florestal da região do Oeste, da AML (que inclui a nova Grande Lisboa) e da Lezíria do Tejo. E, para garantir a sustentabilidade da preconizada gestão florestal sob égide das Boas Práticas Florestais, cumpre-se reconhecer as vertentes económica, social e ambiental no quadro da liberdade constitucional, da elementar viabilidade e justiça com a iniciativa privada. Os representantes das Organizações de Produtores Florestais e os municípios associados zelam, “Juntos por um Legado Florestal Responsável e Ativo” e por intermédio das suas equipas técnicas, por:

1. Avaliar e promover as principais potencialidades inerentes aos espaços florestais públicos e privados em função dos seus usos dominantes;
2. Aconselhar e acompanhar as dinâmicas florestais conforme objetivos e recursos dos gestores, respeitando sempre a herança dos vindouros;
3. Apoiar o cumprimento dos requisitos normativos e, se necessário, mitigar os efeitos de medidas legais porventura contraditórias ao preconizado “Legado Florestal Responsável e Ativo”.

3 LIDERANÇA, COMPROMISSO E GESTÃO

Os estatutos da AFLOeste conferem à sua Direção a missão de cuidar pela gestão florestal sustentável na região, procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas pelos espaços florestais, competindo-lhe:

- ⌘ Definir os objetivos do Sistema de Gestão Florestal da Região “Oeste e (Grande) Lisboa”;
- ⌘ Proceder à sua divulgação visando uma participação ampla e efetiva dos intervenientes na fileira florestal e demais partes interessadas;
- ⌘ Assegurar o cumprimento da Legislação Portuguesa aplicável e dos critérios Pan-Europeus para a gestão florestal sustentável, em conformidade com a Norma Portuguesa 4406 em vigor;
- ⌘ Implementar o princípio da melhoria contínua, aplicando-o aos diferentes níveis de organização da Unidade de Gestão Florestal;
- ⌘ Divulgar a Política Florestal para a ‘Região do Oeste e (Grande) Lisboa’ publicamente com disponibilidade para receber e responder a questões colocadas por indivíduos ou entidades, direta ou indiretamente ligados ao sector florestal desta região;
- ⌘ Monitorizar a matriz revista de novos indicadores de apoio ao planeamento regional (com base em amostragens em função do risco para o mitigar) e explorar o total alcance de definições tais como: “Áreas de Alto Valor Ecológico”; “Árvores Fora da Floresta - TOF”; “Conversões e alterações do uso do solo”; “Paisagem”; tipificação de “Partes Interessadas” ou “Serviços do Ecossistema”.



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

Versão: 01
Data: Março / 2025
Ref.: DR04

Desafios Longo Prazo “Oeste e (Grande) Lisboa”

1. Representação

- Reforçar o reconhecimento da importância da fileira florestal, isto é, das comunidades que ainda trabalhem para e na floresta;
- Zelar pelo cumprimento das políticas de apoio assumidas pelo Estado.

2. Planeamento e Gestão

- Valorizar o Capital e o Trabalho investido nos territórios florestados ou a florestar;
- Promover o reconhecimento das especificidades do “Oeste e (grande) Lisboa”.

3. Financiamento

- Diligenciar pela valorização dos Serviços de Ecossistema;
- Mitigar os efeitos da discriminação das espécies ainda relativamente rentáveis.

4. Comunicação e Imagem

- Alinhar uma marca reconhecida institucional, técnica, comercial e individualmente;
- Identificar oportunidades inerentes aos fundamentos da gestão do Arvoredo Urbano.

5. Gestão Florestal

- Capacitação do sector pela escala, especialização e aumento das produtividades;
- Promover o cumprimento legal, quando alinhado com as BPF e o objeto da certificação.

6. Outros

- Explorar a multifuncionalidade do território;
- Exigir mecanismos de apoio direto à certificação, credíveis e transparentes.

disponíveis à data de elaboração da primeira versão do PGF Regional (Abril 2014).

A AFLOeste tem-se feito representar conforme preconizada pela norma GFS PEFC (HSL) como:

- ⌘ Sócio do Conselho da Fileira Florestal Portuguesa - PEFC Portugal;
- ⌘ Parte Interessada da Comissão Técnica de Normalização nº145 – Gestão Florestal Sustentável e sua Subcomissão “Valores Arqueológicos”, do Instituto Português da Qualidade;
- ⌘ Associado da Confederação dos Agricultores de Portugal e membro do respetivo Conselho Consultivo das Florestas;
- ⌘ Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, Câmara Municipal de Torres Vedras, do Conselho Consultivo da Paisagem Protegida Local das Serras do Socorro e Archeira e do Conselho Municipal de Ação Climática;
- ⌘ Membro do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da OesteCIM e da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, CM Sobral de Monte Agraço;
- ⌘ Entidade convidada da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste, do SGIFR sob coordenação da AGIF;
- ⌘ Parceiros da DLBC Oeste e da Estratégia de Desenvolvimento Local “Um território onde todos contam”, da LeaderOeste.

4 CRITÉRIOS E INDICADORES

Conforme requisitos do referencial normativo NP4406 em vigor e indicadores estabelecidos à escala da região (e quando não existia informação disponível, à escala Nacional). O período para a definição das metas indicadas relaciona-se com o firmado no PROF LVT, sendo a referência indicada no campo “atualidade” os dados

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO SGFRO	MATRIZ âmbito da NP 4406:2022
8.1) Manutenção ou fomento dos recursos florestais e seu contributo para o ciclo global de carbono	
8.2) Manutenção da sanidade e vitalidade do ecossistema florestal	
8.3) Manutenção e promoção das funções produtivas das florestas (lenhosas e não lenhosas)	
8.4) Manutenção, conservação e fomento adequado da biodiversidade em ecossistemas florestais	
8.5) Manutenção ou fomento apropriado das funções de proteção na gestão das florestas (principalmente solo e água)	
8.6) Manutenção ou fomento apropriado das funções e condições ao nível socioeconómico	



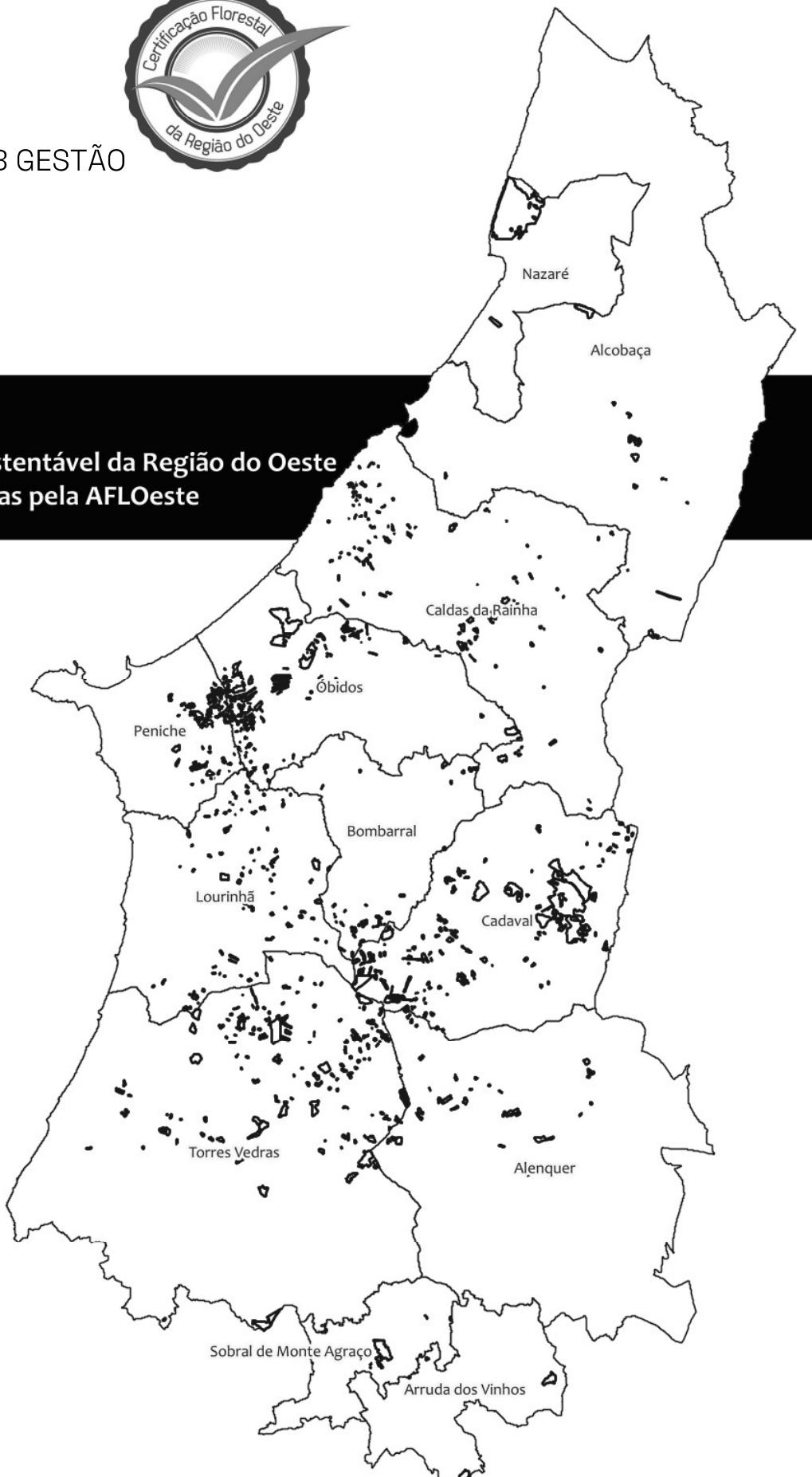
AFLOeste

5 ATUAL ÁREA SOB GESTÃO



ÁREAS SGFRO

Sistema de Gestão Florestal Sustentável da Região do Oeste
Localização das áreas certificadas pela AFLOeste



LEGENDA:

Área Certificada SGFRO



0 5 10 km

Sistema de Coordenadas
ETRS89 / Portugal TM06

Fonte: DGT e AFLOeste